

GOVERNO DO ESTADO  
**DIÁRIO OFICIAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Quarta-feira, 6 de Outubro de 2021

---

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**

---

LUIZ HENRIQUE VIANA  
Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas  
Porto Alegre / RS / 90119-900

---

**Gabinete**

---

LUIZ HENRIQUE VIANA  
Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas  
Porto Alegre / RS / 90119-900

---

**Portarias**

---

*Protocolo: 2021000608838*

**PORTARIA SEMA Nº 181/2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, na Lei Estadual nº 14.733, de 15 de setembro de 2015, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.985/00, que institui o Sistema Nacional de Unidade de Conservação – SNUC, no Decreto nº 4.340/2002, no Decreto Estadual nº 53.037/2016, que institui e regulamenta o Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC, na Lei Estadual 15.434//2020, que institui o Código Estadual do Meio Ambiente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Manejo do APA do Banhado Grande, constante no PROAnº 21/0500-0001527-0 e disponível no sítio eletrônico [www.sema.rs.gov.br/planos-de-manejo](http://www.sema.rs.gov.br/planos-de-manejo).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2021.

**GUILHERME DE SOUZA**

Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura